

IONEWS

Imprensa Oficial



DELIBERAÇÃO 005/CMDCA/2019 - 12 de Março de 2019.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, na 144ª Reunião Ordinária realizada no dia 12/03/2019, Ata 213ª.

Considerando a vacância da função de Conselheira Tutelar Suplente Sra. Nataly de Arruda Costa por desistência definitiva.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Convocar Conselheira Tutelar Suplente, por ordem de classificação a partir da segunda classificada:

Giovanna Correa Alves - 2ª Suplente;

Paragrafo Único: A 2ª Suplente assumirá a vacância da Conselheira Tutelar Titular Angélica Leal de Arruda, afastada por licença médica

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Milton de Souza Carvalho

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8bdf7a8b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>